

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Item IV, do Artigo 16, do Decreto-Lei Estadual, nº 13630, de 28 de Outubro de 1942

Nomeia!

a partir desta data, a senhorita Odette Genes Bianchi para reger em caráter interino, a 3ª Escola Primária Cláudia Rusal, localizada na sede do Distrito de São Brazinhos, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia em 2/3/59.

a) Diretor de Bases

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 2/3/59

a) Gabriel Gagliardi

= Secretário =

Decreto nº 928

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo único do artigo 1º, do Decreto-Lei Municipal nº 227 de 31 de dezembro de 1945, resolve,

Transferir :-

por conveniência do ensino, a 1ª Escola Primária Masculina Rural, do Bairro Jangada, para o Bairro São Manoel neste Município.

Prefeitura Municipal de Bom Feito, em 9 março 1959

a) Diretor de Barcos

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 9/3/1959

a) Gabriel Gagliardi  
Secretário

---

### Decreto 929

O Prefeito Municipal de Bom Feito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Item IV do Artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13030, de 28 de outubro de 1942,

edita:—

a senhora Célia Aparecida Bissato, a partir desta data, reger em caráter interino, a 1ª Escola Primária Masculina Rural, localizada no Bairro São Manoel, neste Município.

Prefeitura Municipal de Bom Feito, em 9 março 59

a) Diretor de Barcos

Prefeito Municipal.

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 9 de março de 1959